Id:0E28A16D3468E798

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 06 de agosto de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, previstos no orçamento vigente (Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos/ Emenda Especial e Outros). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) em dias úteis.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário (a) de Administração

Santo Inácio do Piauí - PI, 25 de junho de 2024.

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Agente de Contratação

Id:089B8B8BBE40E9A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024.
DATA: 27 DE JUNHO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS DE SECRETARIADO PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES.

Fundamento legal: art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no setor de licitações, localizado na Rua 7 de setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000, município de Patos do Piauí, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: *camaramunicipaldepatos@gmail.com*.

Edson da Costa Figueiredo
EDSON DA COSTA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Id:125271D64D06E795

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Aviso de Edital - Processo Administrativo nº 046/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, situada na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **Contratação de Especializada para o Fornecimento de Próteses Dentárias para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santo Inácio do Piauí - PI**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. O pagamento será oriundo da fonte de recurso Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ ICMS/ e Outros. Regem a presente Licitação, as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 01/07/2024 ao dia 11/07/2024**; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 11/07/2024,** no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Santo Inácio do Piauí - PI, 25 de junho de 2024.

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Pregoeiro

Id:10EF2C5DEF7CE8DA

CÂMARA MUNICIPAL SIMÕES TRABALHO E COMPETÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024

Decreta a data de 28/06/2024 como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Simões - PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREEADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, legais,

CONSIDERANDO a tradição das práticas das Festas Juninas:

DECRETA;

Art. 1° - Decreta-se, em todo o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Simões - PI, 27 de junho de 2024.

JOSÉ APARAECIDO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Simões - PI